



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de quadras cobertas nos Centros de Educação Infantil Pingo de Ouro e Primeiros Passos. A Obra será paga com recursos próprios e provenientes da Transferência Especial SCC 20238/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 096/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor Eneidir de Almeida Vieira e o Senhor Robson Saggin, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Credenciaram-se e protocolaram a documentação no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois a licitante **SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e a licitante **RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**. Estiveram presentes na sessão os representantes das licitantes SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Sr. Mauri José Dartora e RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, Sr. Renan Felipe Machado. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes presentes os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta apresentadas pelas concorrentes, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatou-se que a licitante SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou o “*Atestado fornecido pelo Município que a empresa licitante vistoriou o local de execução da obra...*” exigido na alínea “1”, estando em desconformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo assim a licitante SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP foi declarada inabilitada. A licitante RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentou a documentação de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo declarada habilitada. A Presidente deu por encerrada a sessão, abrindo, a contar da presente data, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informando também que em não havendo recurso já fica definida como data para a abertura das propostas o dia três de maio de dois



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



mil e vinte e dois as nove horas neste mesmo local. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN

Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

Membro da CPL

ROBSON SAGGIN

Membro da CPL

MAURI JOSÉ DARTORA

Sinal Construções Ltda Epp

RENAN FELIPE MACHADO

Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda